

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

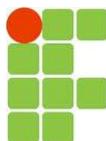


JIFRO
2019

**VIII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 – 9629/2182-9613



Regulamento Específico

ATLETISMO

Art. 1º- A competição será regida de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- As provas para a competição serão as listadas a seguir:

I –

PROVAS	GÊNERO
100, 200,400,800,1500 metros rasos	Masculino e Feminino
3000 metros rasos	Feminino
5000 metros rasos	Masculino
Revezamentos - 4x100 e 4x400 metros	Masculino e Feminino
Saltos - em Distância, Altura e Triplo	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino
Lançamentos – Disco e Dardo	Masculino e Feminino

§ 1º- Cada Câmpus do IFRO poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova, exceto as provas de revezamento que deverão ser compostas por apenas uma equipe de cada Câmpus.

§ 2º- Os atletas das provas de pista deverão adentrar 15 (quinze) minutos antes do início das mesmas, e os das provas do campo 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas.

Art. 3º- As provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso terão as seguintes pesagens, de acordo com a CBAAt:

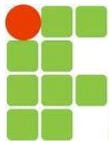
Gênero	Lançamento de Dardo	Lançamento de Disco	Arremesso de Peso
Feminino	600 gramas	1 Kg	4 Kg
Masculino	800 gramas	1,750 Kg	6 Kg

Art. 4º- O limite de provas que cada competidor poderá participar será de até 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

Art. 5º- A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

PARAGRAFO ÚNICO – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 (treze) pontos
2º Lugar	8 (oito) pontos
3º Lugar	6 (seis) pontos
4º Lugar	5 (cinco) pontos
5º Lugar	4 (quatro) pontos
6º Lugar	3 (três) pontos
7º Lugar	2 (dois) pontos
8º Lugar	1 (um) ponto



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Art. 6º- Será considerada a campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art. 7º- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

I – Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II – Tiver obtido o maior número de 2º lugar;

III – Tiver obtido o maior número de 3º lugar;

IV – Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 8º- A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do em distância e salto triplo, serão definidos no congresso técnico.

Art. 9º- O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto documento de identificação com foto (RG, passaporte, carteira do IFRO, ou outra identificação oficial).

Art. 10º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA